



EDITAL N° 01/2026 PPGEnf - RANQUEAMENTO PARA BOLSAS

A Coordenação do Curso de Pós-graduação em Enfermagem do Campus UDESC Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, resolve abrir inscrições para ranqueamento dos alunos regulares do Mestrado e Doutorado em Enfermagem para bolsas do PPGEnf, em consonância ao **EDITAL PROPPG N° 13/2025**, para os próximo Edital de bolsas da UDESC 2026, e bolsas de fomento de órgãos externos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrições: de 10 de janeiro a 30 de janeiro de 2026.
- 1.2. Recomenda-se que o pedido seja enviado com antecedência, pois o PPGEnf não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 1.3. Candidatos que realizarem mais do que uma inscrição será considerada apenas as informações da última submissão.
- 1.4. A inscrição será exclusivamente via formulário eletrônico online disponível no link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5RPxGtSvyB30gqLyJjnqPiFjnzZgxZ4FTjJMO7N3NiW0I1Q/viewform?usp=dialog>
- 1.5. No próprio formulário, além do preenchimento das informações solicitadas, o candidato deverá incluir:
 - 1.5.1 Arquivo digital de um documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, CPF ou passaporte)
 - 1.5.2 O Currículo Lattes, deve ter sido **atualizado no mínimo em dezembro de 2025**;
 - 1.5.3 Portaria publicada no site do PPGEnf com as notas do seu processo seletivo;
 - 1.5.4 Plano de Trabalho de Monitoria com descrição do tempo disponível para atuação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, detalhando períodos e atividades para todo o período da bolsa, conforme período de bolsa disponível nos editais institucionais e dos órgãos de fomento. O Plano deve ser elaborado conjuntamente com o Professor Orientador e assinado pelo estudante e orientador, considerando, potencialmente 12 meses de atividade.

OBS: Para acumular a bolsa com atividade remunerada, o Monitor/bolsista deve possuir tempo e dispor de dedicação compatível para a realização das atividades do Curso, e obter autorização expressamente concedida por seu/sua orientador/a, e homologação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação no qual está matriculado.

2 - DO RANQUEAMENTO

- 2.1. Os alunos serão ranqueados de acordo com os seguintes critérios:
 - 1º Serão priorizados alunos que declararem que se dedicarão exclusivamente ao curso no Plano de Trabalho de Monitoria/disponibilidade de tempo para dedicação às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Programa - 70%;
 - 2º Pontuação no seu Processo Seletivo, sendo mais bem ranqueados os candidatos com maior pontuação - 30%.
- 2.2. A conferência dos documentos e o ranqueamento dos candidatos às bolsas de Mestrado ou Doutorado em Enfermagem serão realizados por uma comissão, formada por:
 - Profa. Dra. Carla Argenta (Presidente);
 - Profa. Dra. Leila Zanatta;

- Ana Paula Fachinetto (Técnico Administrativo);
- Profa Dra Elisangela Argenta Zanatta.

2.3. A divulgação do resultado ocorrerá até o dia 05 de fevereiro 2026, pelo site <https://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes>

3 - DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

3.1. Seguirá a Instrução Normativa n 01/2025/PPGENf e as exigências específicas de cada modalidade de bolsa.

3.2 As bolsas de monitoria de mestrado e doutorado com vigência a partir do período de disponibilidade das bolsas institucionais, incluindo bolsas remanescentes, serão concedidas por um período de até 12 (doze) meses.

3.3. Os alunos selecionados deverão entregar a documentação para a implementação conforme solicitação da Secretaria do PPGENf.

Chapecó, 05 de janeiro de 2026.

Profa Dra Letícia de Lima Trindade

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem

Profa Dra Elisangela Argenta Zanatta

Diretora de Pesquisa do Centro

Profa Dra Edlamar Kátia Adamy

Diretora Geral do Centro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5L6WE98I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELISANGELA ARGENTA ZANATTA (CPF: 604.XXX.770-XX) em 05/01/2026 às 13:34:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.

(Assinatura do sistema)

LETICIA DE LIMA TRINDADE (CPF: 805.XXX.220-XX) em 05/01/2026 às 14:11:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:23 e válido até 13/07/2118 - 14:32:23.

(Assinatura do sistema)

EDLAMAR KATIA ADAMY (CPF: 760.XXX.929-XX) em 05/01/2026 às 15:58:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTIyMTJfNTIyNDNfMjAyNV81TDZXRTk4SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00052212/2025** e o código

5L6WE98I ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.